



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões

CTR; Honorarias

Data

14 / 08 / 2017

MOÇÃO Nº 63/2017

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Lido na Sessão

14 AGO. 2017

[Signature]
1º Secretário(a)

TOCO BAGGIO e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento da jovem **Gabriela de Bastiani da Silva**, ocorrido em 10 de agosto de 2017, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que Moção de Solidariedade, seja encaminhada à família **De Bastiani da Silva**.

"Pela vontade de nosso criador e pai celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre. Uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz, que Deus proteja sua família".

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de agosto de 2017.

[Signature]
TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

[Signature]
CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

[Signature]
FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

[Signature]
BRUNO DELGADO
Vereador PMB

[Signature]
PROFª SILVANA
Vereadora PTB

[Signature]
MAURICIO GOMES
Vereador PSB

[Signature]
ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC

[Signature]
DAMIANINA TV
Vereador PSC

[Signature]
PROFª. MARISA
Vereadora PTB

[Signature]
MARLON ZANELLA
Vereador PMDB

[Signature]
DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 200/2017.

DATA: 14/08/2017.

ASSUNTO: Moção nº 065/2017.

EMENTA: Concede Moção de Solidariedade à família Souza, pelo falecimento de Bruna Samara de Souza, ocorrido em 06 de agosto de 2017.

RELATOR: Claudio Oliveira.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção de Solidariedade nº 065/2017**, cuja ementa: Concede Moção de Solidariedade à família Souza, pelo falecimento de Bruna Samara de Souza, ocorrido em 06 de agosto de 2017.

RELATÓRIO: É o parecer deste Relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais. Após parecer favorável do Relator, conclui-se para acompanhar o voto o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFª. MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 081/2017.

DATA: 14/08/2017.

ASSUNTO: Moção nº 065/2017.

EMENTA: Concede Moção de Solidariedade à família Souza, pelo falecimento de Bruna Samara de Souza, ocorrido em 06 de agosto de 2017.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Solidariedade à família Souza, pelo falecimento de Bruna Samara de Souza, ocorrido em 06 de agosto de 2017. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

BRUNO DELGADO
Membro